



**PORTARIA Nº. 68/2021**

*"Estabelece gratificação a servidor que específica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Decreto 30 de 12 de julho de 2019, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a concessão de gratificação para os servidores que laboram em situações excepcionais;

**CONSIDERANDO** que o servidor **José Nilson dos Santos**, é servidor do Município de Francisco Badaró/MG, lotado no cargo de Motorista no serviço de emergência;

**CONSIDERANDO** a dinâmica do trabalho dos motoristas que laboram no serviço de emergência, uma vez que não há possibilidade de prévia fixação dos limites da jornada de trabalho, bem como a necessidade de revezamento, inclusive nos fins de semana e feriados, o que gera, a rigor, acúmulo de horas excedidas da jornada regular;

**CONSIDERANDO** ainda, que o servidor exerce a função de coordenação de transporte de saúde, com o acompanhamento da organização das escalas de atendimento e dos motoristas do respectivo setor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação no importe de 100% (cem por cento), ao servidor **José Nilson dos Santos**, sobre o seu salário base, em razão da natureza da prestação de serviço, que coloca os motoristas em situação de caráter excepcional, em conformidade com o art. 1º do Decreto 30 de 12 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de  
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.  
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.  
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Antonio Reginaldo Martins  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

Secretaria de Gabinete  
Francisco Badaró-MG

Publicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".  
2021 - 2024



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 02 de fevereiro de 2021.

**Antônio Reginaldo Martins Moreira.**

Prefeito Municipal.

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de  
Francisco Badaró-MG

Secretaria de Gabinete  
Francisco Badaró-MG

Publicado